



Prefeitura do Município de Mafra

ESTADO DE SANTA CATARINA

Avenida Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, – Centro - Fone: (47)3641-4000
CNPJ: 83.102.509/0001-72 - www.mafra.sc.gov.br

Ata do Pregão Registro de Preços Nº 147/2019

Reuniram-se no dia 29/11/2019 às 14:05, no departamento de Licitações, situada na Avenida Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, nomeados através da portaria nº 485/19 de 12.04.2019, para julgar o processo licitatório referente ao Edital de Pregão Registro de Preços 147/2019 destinado a contratação de empresa especializada em serviços de sinalização viária horizontal, compreendendo a manutenção e implantação nas vias públicas municipais, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Para este certame licitatório protocolaram seus envelopes as empresas abaixo:

10447 - SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELLI 22.221.801/0001-10
5134 - SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA ME 14.137.396/0001-28
10448 - CELPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA 17.464.326/0001-72
5274 - SINCO - SINALIZACAO E COMUNICACAO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
77.046.464/0001-63
9036 - UNIÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP 08.985.901/0001-91
5236 - GP INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA - EPP 09.314.355/0001-20

O pregoeiro e sua equipe de apoio verificaram a documentação referente ao credenciamento das empresas e as mesmas foram consideradas credenciadas.

Após fase de lances foi considerada vencedora a empresa abaixo:

10447 - SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELLI(22.221.801/0001-10)

Lote	Denominação	Valor (R\$)
1	Lote Sinalização Viária Horizontal	193.900,00
Total (R\$)		193.900,00

Aberto o envelope com os documentos de habilitação da empresa vencedora, a mesma foi considerada habilitada, eis que cumpriu com todos os requisitos do presente Edital.

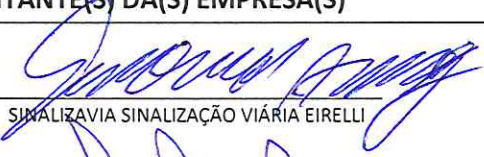
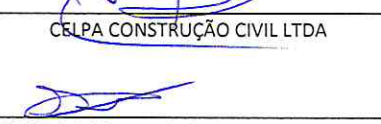
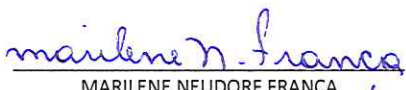
Conforme anexo I do edital a empresa vencedora tem 05 (cinco) dias para apresentar os laudos solicitados no referido anexo.

Cabe lembrar que a empresa vencedora deve enviar a sua proposta atualizada com descontos do percentual para todos os itens, em 3 (três) dias úteis, caso não envie no prazo solicitado o desconto será aplicado automaticamente pelo sistema.

Resta declarar que nenhuma empresa manifestou a intenção de interpor recurso.

Sem mais a acrescentar, encerra-se a presente ata.

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI  SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA ME  CELPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  SINCO - SINALIZACAO E COMUNICACAO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP  UNIÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP  GP INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA - EPP	 LUIZ ROBERTO DA COSTA CECCON Pregoeiro Municipal  MARILENE NEUDORF FRANÇA Membro Equipe de Apoio